



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 064/92.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85, alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa, na forma regimental, **URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA** para o Projecto de Lei nº 019/92, oriundo da Mensagem Executiva nº 012/92, nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, 11 de agosto de 1992.

J U S T I F I C A T I V A

Basicamente, procura-se de forma meridianamente clara, transparente, o atendimento à carência de verbas do Poder Executivo Municipal. Observa-se que o Poder Legislativo no uso de suas prerrogativas ao analisar o Projeto em colação empunha a bandeira do equilíbrio, da coerência e do resguardo da coisa pública.

SALA DAS SESSÕES, 11 de agosto de 1992.